



## DEENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Implementação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (Capsi) no município de Cariacica, ES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo presente edital, por intermédio do Núcleo Especializado da Infância e da Juventude, com fundamento na Constituição Federal, art. 134; na LC 80/94, art. 4º, inciso XXII; no art. 1º-C, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 55/94, no art. 5º, inciso II, da Lei Federal nº 7.347/85.

**CONSIDERANDO** a absoluta prioridade dos direitos fundamentais de crianças e adolescente, conforme previsão do art. 227 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Complementar Federal nº 80/94 que estabelece como função institucional da Defensoria Pública convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;

**CONSIDERANDO** que cabe à Defensoria Pública promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes, conforme art. 5º, II da Lei 7347/85;

**CONSIDERANDO** que cabe à Defensoria Pública exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos dos grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

**CONSIDERANDO** que tramita no Núcleo Especializado da Infância e da Juventude o Procedimento Preparatório nº P9956353/2016;

**CONSIDERANDO** que no contexto do procedimento administrativo preparatório, em maio de 2017, foi elaborada e remetida proposta de solução extrajudicial da demanda junto ao Município de Cariacica;

**CONSIDERANDO** que a realização de audiência pública é instrumento e mecanismo para coleta, junto à sociedade e ao Poder Público, de elementos outros que embasem e difundam a importância da instalação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (Capsi);

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2017, das 13h30 às 17h, no Núcleo da Defensoria Pública de Cariacica, localizado**



## **DEENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Campo Grande. CEP: 29146-070, próximo ao Clube Brasileirão, mediante a convocação dos coletivos, fóruns, órgãos e entidades Estaduais e Municipais com atividades ligadas à promoção de direitos de crianças e adolescentes para que juntos com especialistas e estudiosos nas áreas de saúde mental e psicossocial de crianças e adolescentes discutam com a população local os impactos da falta do CAPS infantil na localidade, bem como alternativas para a superação desse quadro.

A disciplina e agenda da Audiência Pública serão apresentadas com detalhes na abertura do evento, já com indicação dos convidados que farão uso da palavra, sob a coordenação de membro da Defensoria Pública Estadual integrante do Núcleo da Infância e Juventude, que iniciará os trabalhos, discorrendo sobre o procedimento administrativo que tramita no órgão.

Ao final, será apresentada avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública, com encaminhamentos pertinentes.

A inscrição para manifestação durante o ato será feita no local por equipe da Defensoria Pública.

Não será necessária a inscrição para a presença no local da audiência pública.

Publique-se o presente edital e adotem-se as demais providências necessárias.

Vitória, 09/08/2017.

**HUGO FERNANDES MATIAS**

Defensor Público

**CAMILA DÓRIA FERREIRA**

Defensora Pública

**THAIZ RODRIGUES ONOFRE**

Defensora Pública

**PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS**

Defensor Público



**DEENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**ADRIANA PERES MARQUES DOS SANTOS**

Defensora Pública Estadual

**RENZO GAMA SOARES**

Defensor Público Estadual